

PORTARIA Nº. 021 DE 27 DE MAIO DE 2025

“Concede férias a Servidores e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido férias (do dia 02 de junho de 2025 a 31 de junho de 2025) ao Servidor **Gleiton Carvalho Ferreira**, brasileiro, solteiro, Assistente do Legislativo, portador da Cédula de Identidade MG-17.097.862 e inscrito no CPF sob o nº 105.041.666-03, Matrícula nº. 4-0.

Art. 2º **Sandro Adauto Palhão**, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, portador do RG nº MG-2.564.202 e inscrito no CPF nº 375.963.576-87, Matrícula nº. 27-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 27 de maio de 2025.

Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal



Contato
Portaria



Contato
Secretaria



Acesse nossas
redes sociais